



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL - 006/19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Aprova o estabelecimento de critérios para a realização de entrevistas no processo de seleção de candidatos à obtenção de novo título

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL DO CEFET-MG/ CAMPUS IV, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando: as regras vigentes aprovadas pelo Colegiado do Curso em 22/04/2008 para seleção de candidatos às vagas remanescentes na modalidade obtenção de novo título; a necessidade do estabelecimento de critérios para realização da etapa das entrevistas que irão compor o processo de seleção, a partir de 2020; e o que ficou decidido na 13ª reunião do Colegiado do Curso, no ano de 2019, realizada em 13 de novembro,

RESOLVE:-

Art. 1º – Aprovar as perguntas a serem adotadas na etapa da entrevista oral, como critério para avaliação dos candidatos à obtenção de novo título, valendo um ponto cada:

- i) Disponibilidade para realização do curso;
- ii) Interesse e afinidade com o curso.

Parágrafo único:

- O candidato que não se apresentar na data/ horário agendados para a entrevista será desclassificado.

Publique-se e cumpra-se.

Araxá, 08 de dezembro de 2019.

Prof. Sérgio Luiz da Silva Pithan
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Automação Industrial